



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 15/2023 DO C.M.S Ecoporanga-ES

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA/ES, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Composição da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, da seguinte forma:

I - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES

II - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Ecoporanga/Es - SISPMEC

III - Representante da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES

IV - Representante do Hospital FUMATRE

V - Representante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Ecoporanga/ES


VII - Representante do Conselho Tutelar de Ecoporanga/ES

Parágrafo Único - Cada Instituição e/ou Entidade, deverá ser representado com 1 (um) membro Titular e 1 (um) membro Suplente.

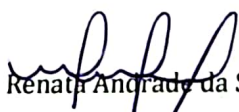
Art. 2º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga/ES, 25 de Julho de 2023


Antônio Maria da Silva Filho
Presidente Interino do CMS Ecoporanga/ES

Homologado em 25 de Julho de 2023


Renata Andrade da Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 8.700/2022

Avenida Floriano Rubim, Nº1279 Centro
E-mail: cmecoporanga@hotmail.com